Ofício: __/2025
ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Data: 12/08/2025

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** e justificativas em anexo, que concede a condecoração de **HONRA AO MÉRITO** ao **Sr. FRANCISCO COELHO DE OLIVEIRA**, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exªs. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

CLÓVIS PIRES
Autor do Projeto de decreto legislativo

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 446/2025
Data: 31/07/2025 - Horário: 15:10
Legislativo - PDL 3/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2025

"Concede DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Sr. FRANCISCO COELHO DE OLIVEIRA, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de decreto legislativo de autoria do **Vereador CLÓVIS PIRES** e a Mesa diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, *DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO* ao **Sr. FRANCISCO COELHO DE OLIVEIRA** , em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução da presente Decreto legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Manhuaçu, __ de ____ de 2025.

CLÓVIS PIRES
Autor do Projeto de decreto legislativo

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2025

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos o presente Projeto de Decreto Legislativo que concede ***DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO*** ao Sr. **FRANCISCO COELHO DE OLIVEIRA**,

Nascido em 27 de fevereiro de 1945, no município de Vermelho Novo, na Serra da Mãe de Deus (Viturinos), Francisco Coelho de Oliveira mudou para Dom Corrêa aos 16 anos.

Iniciou seu trabalho com o Sr. Antônio Nunes Neto (Antônio Totó) em um pequeno botequim, onde também comprava e vendia galinhas. Um ano depois, tornou-se sócio do Sr. José Ferreira de Souza em uma mercearia, ampliando os negócios posteriormente com a criação da loja de tecidos Tecidos Cruzeiro.

Foi nesse período que conheceu a jovem Maria Inêz de Souza, com quem iniciou um relacionamento que culminou no casamento em 1971. O casal, além de cuidar da família, dedicou-se ao comércio de milho e feijão, abastecendo cidades como Campos, Leopoldina e Recreio. Posteriormente, Francisco ingressou no ramo de compra de café, mantendo sociedade com José Ferreira até 1996.

A trajetória política teve início em 1988, quando, a convite de José Nagib, candidato a prefeito pelo PMDB, candidatou-se a vereador, sendo eleito com 473 votos — a segunda maior votação do município. Reeleito em 1992 pelo PDT, com 706 votos, manteve o crescimento eleitoral em 1996 (974 votos) e 2000 (1.001 votos). Em 2004 e 2008, mesmo figurando entre os mais votados, não assumiu o mandato devido às regras de votos de legenda. Em 2012, elegeu-se pelo PPS com 724 votos, encerrando sua atuação política no fim do mandato em 2016.

Ao longo de sua vida pública, destacou-se por importantes conquistas para o Distrito de Dom Corrêa, como:

- Implantação da Estação de Tratamento de Água (SAAE), em parceria com o vereador Eli Teixeira, mobilizando voluntários para execução das obras.

- Construção da quadra poliesportiva no terreno da escola, contribuindo financeiramente com recursos próprios.

- Calçamento e asfaltamento de diversas ruas, entre elas: Francisco Gabriel de Medeiros, Nossa Senhora Aparecida, Rua do Campo, Boa Vista, João Batista, Maria Clara de Souza, Nossa Senhora da Conceição, Getulão, Agostinho Medeiros, Padre Francisco de Carvalho e Agostinho Corrêa de Faria.

- Implantação de redes de esgoto e águas pluviais em várias vias.
- Aquisição de ambulância (1997) e pedido para construção do Posto de Saúde.

- Implantação da Creche Napoleão Nunes e melhoria das estradas com patrolamento.

- Articulação e aprovação do projeto que elevou Dom Corrêa à categoria de distrito, com apoio de lideranças e do prefeito Geraldo Perígolo.

- Solicitação e viabilização de diversas pontes.

- Transporte voluntário de pacientes para tratamento de hemodiálise em Caratinga e Manhuaçu, utilizando seu próprio veículo.

Antes mesmo de ingressar na política, ao lado do Sr. José Ferreira, doou terrenos para construção do campo de futebol, da praça do posto telefônico, do primeiro posto de saúde e de outras benfeitorias para a comunidade.

Com uma vida dedicada ao trabalho, à família e ao bem-estar coletivo, Francisco Coelho de Oliveira deixou um legado de progresso, solidariedade e compromisso com Dom Corrêa e todo o município de Manhuaçu.

Dessa forma eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de decreto legislativo após o seu trâmite regimental.

Manhuaçu, 12 de agosto de 2025.

CLÓVIS PIRES
Autor do Projeto de decreto legislativo